Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de tecnologias de comunicação e multimédia, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 3

---------- Ao dia 1 do mês de julho de dois mil e dezanove, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **TECNICO SUPERIOR – ÁREA TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA** da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Municipio da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Berta Daniela Ferreira Silva Carvalho Zehrfuss, técnica superior de comunicação; Vogais: Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, chefe da divisão de gestão administrativa; Joana de Fátima Peixoto Martins, técnica superior de recursos humanos. ----------

---------- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: ----------

---------- 1. Análise das candidaturas; ----------

---------- 2.Forma de notificação dos candidatos. ----------

---------- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE201906/0001 e publicado através de aviso n.º 9610/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 105, de 31 de maio de 2019, retificado pela declaração de retificação n.º519/2019, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 7 de junho de 2019, o seguinte: ----------

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos. ----------

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANA RITA TEIXEIRA MAGALHÃES
ÂNGELA DA MATA
BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DIAS
CARLOS EDUARDO MORAIS VIEIRA
FLÁVIA FERNANDES MENDES PACHECO
HÉLDER JORGE DA SILVA RICARDO
JOANA CRISTINA MOUQUINHO PENDERLICO
JOSÉ MANUEL PEREIRA BERNARDINO
LUÍS FILIPE CARDOSO ALVES
MARIA JOÃO RIBEIRO PINTO BORGES
MARIANA COSTA PIRES GIL FORTES
MARISA FILIPA CARDOSO PINHEIRO
MARISA GONÇALVES ALVES
NUNO ALEXANDRE MACEDO DE CASTRO

CANDIDATOS ADMITIDOS
PAULO SÉRGIO DA SILVA REIS
RITA MARLENE FREITAS MOTA
SÉRGIO GIBSON REIS ALBUQUERQUE
TIAGO NUNO COELHO PIMENTEL
VÂNIA ISABEL DUARTE VIEGAS
VERA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. ———

CANDIDATOS EXCLUÍDOS
CÁTIA PATRÍCIA CORREIA LOPES b)
DANIEL LOPES LIMA c)
GRACIETE MANUELA GOMES DA COSTA d)
HUGO JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES a)
INÊS CRUZ GOMES d)
JOÃO MANUEL MORAIS VILARES c)
JOÃO PEDRO SAMPAIO FERNANDES GONÇALVES PEREIRA b)
JORGE RÚBEN CARVALHO DA SILVA d)
LÚCIA MARIA REIS PEREIRA COELHO E MEIRA d)
LUÍSA CATARINA DE SOUSA MIRANDA d)
MARIA LUÍSA CARNEIRO DA SILVA f)
MARIANA TALAIA SOARES DE OLIVEIRA a)
MATEUS VENTURA MINNAERT d)
PATRÍCIA ISABEL MENDES SARAIVA c) d)
PAULA SOFIA BARBOSA RIBEIRO e)
PEDRO ALEXANDRE LOPES SILVA d)

Motivos de exclusão:

a) **A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence** (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detém vinculo de emprego público), **devidamente atualizada e autenticada, não está reportada à data do prazo estabelecido para apresentação das candidatura,** conforme o determinado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

b) **Declara no formulário de candidatura não reunir os requisitos mínimos para admissão ao procedimento concursal;**

c) **Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente a assinatura.** Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

d) **A habilitação académica inadequada ao exigido.** Ponto 10 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

e) **Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias.** Ponto 13.2, alínea a) do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

f) **Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente os requisitos de admissão.** Ponto 13.1 do aviso n.º 9610/2019, do diário da republica, 2.ª. série, n.º 105, de 31 de maio de 2019;

---------- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. ----------

---------- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República,* conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos, caso entendam, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Municipio (www.povodelanhoso.pt). ----------

------- O Júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, em cumprimento do nº.1 do artigo 24.º e nos termos da alínea d) do artigo 10.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, que <u>será iniciada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de caráter eliminatório, para o dia 21 de setembro de 2019 às 09h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso.</u> A prova de conhecimentos dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.----------

------- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. ----------

------- Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma dos Paços do Concelho e disponibilização na sua página eletrónica do município (www.povoadelanhoso.pt), para aí ser consultada. ----------

------ Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. ----------

O Júri,

Berta Daniela Ferreira da Silva Carvalho Lehrfeuss

Rita Gabriela Gomes